



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso 9, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, INDICAR a realização do que se segue:

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ
CARLOS FAVALESSA, NO BAIRRO
SANTANA**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua José Carlos Favalessa, localizada no bairro Santana. Essa medida busca atender às demandas dos moradores e usuários da via, que



atualmente enfrentam dificuldades decorrentes das condições inadequadas do pavimento.

A ausência de pavimentação asfáltica contribui para problemas como a formação de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, comprometendo a mobilidade dos transeuntes e veículos, além de impactar negativamente a qualidade de vida da população local. A pavimentação da via também trará benefícios adicionais, como a valorização dos imóveis da região, melhoria na acessibilidade e maior segurança no tráfego.

Considerando a relevância dessa obra para o bem-estar e desenvolvimento do bairro Santana, solicita-se ao Executivo Municipal a realização da pavimentação asfáltica da Rua José Carlos Favalessa como uma medida essencial para atender às necessidades da comunidade e melhorar a infraestrutura urbana.







Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de Janeiro de 2025.

FÁBIO BARBOSA DA FONSECA
VEREADOR

E-mail: ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.